

# 22 DE SETEMBRO DE 2022 – XXXI – Nº 181 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

22 de setembro de 2022

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 112 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021, LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021, LOA 2022.

**CONSIDERANDO** o inciso II do § 1º do art. 21, que trata de despesas com campanhas de publicidade educativas, e o § 2º do art. 34, quanto à utilização de recursos da Reserva de Contingência, ambos da Lei Municipal nº 1.492, de 2021, LDO 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, no valor de **R\$ 3.100.000,00** (Três milhões e cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.105 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

04 131 1004 2.046 – FORTALECER AÇÕES DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCATIVO

Red. 0137		– Outras Despesas	
FNT 1.500.0000	3.3.90.00	Correntes	3.100.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 3.100.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS**

99 999 9999 9.009 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Red. 0072

FNT 1.500.0000

9.9.90.00 – Reserva de Contingência 1.020.000,00

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.103 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA**

04 122 3003 2.037 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Red. 0115

FNT 1.500.0000

3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.080.000,00

04 126 2016 2.038 – GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
CORPORATIVAS

Red. 0119

FNT 1.500.0000

3.3.90.00

– Outras Despesas  
Correntes

1.000.000,00

**ANULAÇÃO R\$ 3.100.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES**  
Secretária Municipal de  
Administração

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**

Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 113, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021 – LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021 – LOA 2022.

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 34, da Lei Municipal nº 1.482 – LD0/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, no valor de **R\$ 1.070.000,00** (Hum milhão e setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**20.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

18 542 2006 **2.184** – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE ENGORDA DA ORLA  
Red. 0546  
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.070.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.070.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS**

99 999 9999 **9.009** – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Red. 0072  
FNT 1.500.0000 9.9.90.00 – Reserva de Contingência 1.070.000,00

**ANULAÇÃO R\$ 1.070.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
BARBOSA**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda

**SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente em exercício

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**

Procuradora Geral do Município

---

## **ATOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Ato n.º 1900/2022 – NOMEAR HAILTON VIEIRA PINGER DE SOUSA**, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de setembro de 2022.

**Ato n.º 1901/2022 – NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA TERTO DA SILVA**, no cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de setembro de 2022.

**Ato n.º 1902/2022 – TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 1870/2022**, de nomeação de JÚLIA BEATRIZ CARNEIRO SILVA na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2022.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

---

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA N°954/2022 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria n.º 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para trato de interesse particular a(o) servidor(a) através da Portaria n.º 464/2020, no período de 24.07.2020 até 23.07.2022.

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento n.º 432691898682022, datado de 20.07.2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para trato de interesse particular concedida a

servidora **GISELY SANTANA FARIAS RIOS** matrícula nº. **0.0203831.1** Cargo **Analista em Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de mais 01 (um) ano, a partir de 24.07.2022 de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de setembro de 2022

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 955/2022-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 15.08.2022, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **MÔNICA BASÍLIO DE SOUZA** matrícula nº **0.0172537.1** cargo **Assistente em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 15.08.2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de setembro de 2022

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA Nº 003/2022 – SETQE**

**EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 34.696.044/0001-10.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei Complementar nº 38 de 05/02/2021 que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar o Gerente da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo RAFAEL AMORIM DE PAIVA, matrícula nº 912663-1, CPF: 055.766.434-96, como responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 34.696.044/0001-10 do Fundo Municipal do Trabalho do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001).**

**Art. 2º** Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir Cheques;

Requisitar talonários de cheques;

Solicitar saldos e extratos;

Endossar cheques;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Sustar ou contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates / aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos e transferências;

Autorizar débitos em conta relativos às operações;

Retirar cheques devolvidos;

Abrir contas depósitos;

Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;

Encerrar contas de depósito;

Autorizar cobranças;

Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de setembro de 2022.

**Jorge José de Lopes Junior**

Secretário Executivo de Trabalho,

Qualificação e Empreendedorismo

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 368/2022 – SME**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0182/2022**;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 581/2022/GAB/SME, datado de 09/08/2022, que versa sobre a criação de Grupo de Trabalho para processo e apuração das informações e conclusão para o rateio do FUNDEF, conforme lei nº 14.325 de 12/04/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 327/2022/SME, publicada em 18/08/2022, no Diário Oficial do Município, designando os servidores para compor o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, em função do processo e apuração das informações e conclusão para o rateio do FUNDEF, conforme lei nº 14.325 de **12/04/2022**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a substituição de servidores da Secretaria Municipal de Educação para compor o referido Grupo de Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUBSTITUIR**, a servidora Marcella Branco Maranhão, matrícula nº 4.0912633-1, pela servidora Virgínia Xavier Cavalcanti Batista, matrícula 91.448-2, para compor o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, em função do processo e apuração das informações e conclusão para o rateio do FUNDEF, conforme lei nº 14.325 de **12/04/2022**.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2022

**Ivaneide de Farias Dantas**

**Secretária Municipal de Educação**

---

**PORTARIA Nº301/2022 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0182/2022**;

**CONSIDERANDO** a **CI nº 129/2022-GGE**, datada do dia 22/07/2022, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da Professora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA CAPOZZOLI**, matrícula nº **21.518-0**, na função de **Gestora Escolar**, na **Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara**, com 200 h/a, com data retroativa ao dia **06 de Julho de 2022**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da servidora;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora, **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA CAPOZZOLI**, matrícula nº **21.518-0**, na função de **Gestora Escolar**, na **Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara** com 200 h/a, com data retroativa ao dia **06 de Julho de 2022**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de julho de 2022

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**Secretária Municipal de Educação**

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO Nº 092/2022 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.2022.INEX.022.SME.CPL3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS DO APLICATIVO LIVOX E ATUALIZAÇÕES DAS LICENÇAS JÁ EXISTENTES PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS.. CONTRATADA: AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 17.821.467/0001-03. VALOR: R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 16/09/2024. Jaboatão dos Guararapes, 16/09/2022. IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS.**

---

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 – SEINFRA. OBJETO: Acréscimo de quantitativo no percentual aproximado de 0,43%, no contrato de execução dos serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇO S/A – CNPJ: 09.558.134/0001-05. VALOR ACRESCIDO: R\$ 94.004,43 (noventa e quatro mil e**

quatro reais e quarenta e três centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 21.621.274,61 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Jaboaão dos Guararapes, 04/08/2022. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

---

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 – SEINFRA. OBJETO: acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 0,17% no contrato de Prestação de Serviços de coleta, limpeza e manutenção urbana no município do Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.474.949/0001-08. VALOR ACRESCIDO: R\$ 48.752,50 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 27.826.058,44 (vinte e sete milhões oitocentos e vinte e seis mil e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Jaboaão dos Guararapes, 04/08/2022. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

---

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do Contrato de Aluguel do imóvel onde funciona a USF LORETO II. CONTRATADA: Maria de Fátima Bezerra dos Santos – CPF: 276.557.094.91. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 30/09/2023. Jaboaão dos Guararapes, 12/09/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação e Reajuste de aproximadamente 11,90% no Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte. CONTRATADA: José Lopes de Sousa – CPF: 055.528.004.78. VALOR ACRESCIDO: R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 11.816,40 (onze mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023. Jaboaão dos Guararapes, 05/08/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do Contrato de locação de imóvel para funcionamento da USF Jardim Piedade I. CONTRATADA: Maria de Fátima Colaço do Monte – CPF: 305.554.004.25. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023. Jaboaão dos Guararapes, 05/08/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **128.2022.PE.057.SDE.CPL4** – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição saco de lixo reforçado para realizar higienização e desinfecção nos mercados públicos, feiras livres e seus entornos do Município do Jaboatão dos Guararapes, visando atender as demandas Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento Município – COMAB. Após o processamento do Pregão, comunica-se a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto referente aos ITENS 01 e 02 a empresa vencedora: JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 12.292.982/0001-11, com o valor total global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Jaboatão dos Guararapes, 20 de setembro de 2022.

Denis Oliveira Silva.

Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento.

(Republicado por Incorreção, diário oficial XXXI – Nº180, em 21/09/2022)

---

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 135.2022.PE.063.SMS.CPL6. PREGÃO ELETRÔNICO nº 063.2022. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE MEDICAMENTOS GRUPO 2 PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, Valor Máximo Aceitável: R\$1.890.028,40 (um milhão, oitocentos e noventa mil, vinte oito reais e quarenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 04/10/2022 (terça-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [cpl06jaboatao@gmail.com](mailto:cpl06jaboatao@gmail.com) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 21 de Setembro de 2022. Maria Júlia Oliveira – Presidente da CPL6.

---

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 119.2022.PE.053.SAD.CPL4. Pregão Eletrônico 053. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO POR ESCOPO. Objeto: Registro de preços corporativo para aquisição de microcomputadores . Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.233.835,49 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 06/10/2022 às 10:00

horas. Abertura das Propostas e Início da disputa: 06/10/2022 às 10:00 horas. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 21 de Setembro de 2022. CPL 4. Francisco José Oliveira.

---